



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Despacho

À ASLIC,

Em atenção à instrução contida nos autos e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (27092352), bem como o parecer jurídico da GEJUR (27093714), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024 - CASAL**, declarando como vencedora empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com proposta no valor anual global de **R\$ 2.044.362,54 (dois milhões quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, e cuja proposta **corresponde a uma Taxa de Administração no percentual de – 3,695%**, tendo como objeto a *contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet e mobile, de gestão de frota para a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip e TAG, para os veículos automotores da frota própria e locada, bem como geradores e máquinas e outros que vierem a ser incorporados a frota da CASAL durante a vigência do contrato, em lote único, conforme anexo I - Termo de Referência*, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Tenório Gaia, Vice-Presidente** em 02/09/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 02/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27264691** e o código CRC **3B5754C2**.